



LEI Nº 591/2017.

“DISPOE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA TITULAÇÃO DE IMÓVEL DO NÚCLEO URBANO DE PARANHOS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIRCEU BETTONI, Prefeito Municipal de Paranhos - MS, no uso das atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e Ele SANCIONA a seguinte Lei:

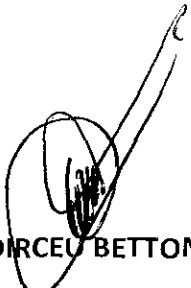
Art. 1º Fica o Poder Executivo, autorizado a conceder Título Definitivo por alienação conforme determina a Lei Federal nº 6.431/77 e Leis Municipais nº.045/1990 e 571/2016.

Parágrafo Único – Considerando o artigo 1º desta Lei, conceder Título Definitivo para:

APARECIDO FERREIRA DE OLIVEIRA, inscrita no CPF: 407.353.111-53 E RG 379.827 SSP/MS, lote 11 na Quadra 063, com área de 14,00 x 35,00 = 490,00m². Localizado na Rua João Ponce de Arruda, nº 1621, centro, Paranhos/MS.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de maio de 2017.



DIRCEU BETTONI

Prefeito Municipal